



## PORTARIA Nº 11.774, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Nomeia os membros da Comissão Sindicante e Processante para apuração de irregularidades no serviço público ou de responsabilidade do servidor, na forma que estabelece, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.389/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão Sindicante e Processante para apuração de irregularidades no serviço público ou de responsabilidade do servidor será composta pelos seguintes membros:

- I - presidente: FLAVIA SILVA MARQUES KOJIMA
- II - vice-presidente: EMERSON MANTOVANI BUTRICO
- III- membros:
  - a) ANGÉLICA MARTINS DE OLIVEIRA
  - b) ELISABETH DA SILVA
  - c) DENIS GUSTAVO GALVÃO DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.754, de 3 de janeiro de 2024.

Município de Mauá, em 10 de abril de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/